



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0363/2022

Em, 06 de julho de 2022

### **CRIA OS JOGOS ESTUDANTIS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam criados os Jogos Estudantis para portadores de deficiência, que abrangerão as escolas da Rede Pública Municipal e Estadual, podendo, ainda, haver a participação do seguimento particular.

Art. 2º - Os professores que atuam nas classes especiais de suas escolas poderão inscrever seus alunos na modalidade esportiva que melhor atenda ao perfil do mesmo.

Art. 3º - A arbitragem deverá ser realizada por professores habilitados com a classe de alunos com deficiência.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de julho de 2022.

**THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**  
Vereador(a) - Autor(a)

### **JUSTIFICATIVA**

É imprescindível respeitar as limitações, adequando modalidades e objetivos pessoais.

A importância dos Jogos é incentivar o esporte como forma de contribuir com a evolução autoestima, socialização, para vencer limites.

É preciso haver acompanhamento de um profissional de Educação Física habilitado nos jogos e muita atenção na hora de executar um movimento. É necessário respeitar todas as normas de segurança, evitando novos acidentes e o mais importante, estimular sempre o desenvolvimento da potencialidade individual.

A possibilidade de acesso à prática do esporte como lazer, reabilitação e competição, prevenção de deficiências secundárias, promoção e encorajamento do movimento, desenvolvimento de habilidades motoras e funcionais para melhor realização das atividades de vida diária, entre outros.

Do ponto de vista Psíquico: Aumenta a integração social, redução da agressividade, estímulo à independência, experiência com as possibilidades, potencialidades e limitações, vivência de situações de sucesso e de frustração, motivação para atividades futuras, desenvolvimento da capacidade de resolução de



### **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: [cabofrio.legislativomunicipal.com](http://cabofrio.legislativomunicipal.com)

motivação para atividades futuras, desenvolvimento da capacidade de resolução de problemas, desenvolvimento do processo cognitivo entre outros.

A importância do público presente é gerar mais autonomia para os alunos que competem, e bem como valorizar às pessoas portadoras de deficiência.

É uma matéria de Interesse e reconhecimento social.